



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012



PROJETO DE LEI 096 de 03 de Novembro de 2011.

EMENTA: Denomina Antonio Altoé a Rua que se localiza entre a Quadra B e esquina das quadras C e E no Loteamento Francisco Helvécio Altoé no Município de Marilândia/ES.


A Câmara Municipal de Marilândia estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1º Fica denominada Antonio Altoé Rua que se localiza entre a quadra B e esquina com a quadra C e E no Loteamento Francisco Helvécio Altoé no Município de Marilândia/ES, planta de localização anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 03 de Novembro de 2011.

| |
|--|
| PROTOCOLO |
| Camara Municipal de Marilândia-ES |
| N.º <u>941</u> Fls. <u>052</u> Livro <u>07</u> |
| Marilândia-ES - Em: <u>03/ 11 / 20 11</u> |


Douglas Badiani
Vereador - Autor

Rua Luis Catelan, nº 230, - Telefax: (27) 3724:1177
CEP - 29.705-000 - Marilândia-ES